



DECRETO Nº 10/2026

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 28 de novembro de 2001:

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados como feriados municipais as seguintes datas:

24 de junho de 2026 – Padroeiro do Município.

03 de dezembro de 2026 – Emancipação Política e Administrativa do Município de Conselheiro Mairinck/Pr, em simetria aos termos da Lei Estadual nº 4245/1960.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO

Prefeito Municipal